



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2012, de 20/11/2012**

REF.: APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS  
AO EXERCÍCIO DE 2010.

### **A Câmara Municipal de Roseira aprova:**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do senhor Prefeito Municipal de Roseira, relativas ao exercício de 2010, de conformidade com o parecer do processo TC – 2917/026/10, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 20 de novembro de 2012.

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira  
Presidente da Comissão de Finanças,  
Orçamento, Obras e Serviços Públicos

Vereadora Marlene Pereira de Siqueira Silva  
Relatora da Comissão de Finanças,  
Orçamento, Obras e Serviços Públicos

Vereador José Augusto Coelho Pereira  
Membro da Comissão de Finanças,  
Orçamento, Obras e Serviços Públicos